

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. FUNDAMENTO: ART. 24, II da Lei nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.405/2023.**


OBJETO: Contratação para reforço de equipamentos no serviço de recuperação de trecho da rota do transporte escolar da Localidade Baixa Grande, zona rural de Pajeú do Piauí-PI.

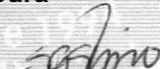
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11, mesmo tendo apresentado o menor preço, informou não possuir disponibilidade para execução dos serviços, uma vez que não dispõe de condições técnicas e operacionais para fornecer de forma imediata os equipamentos necessários para que a gestão municipal possa executar os serviços de reparo e manutenção na estrada da localidade Baixa Grande, a qual é essencial para garantir o acesso dos alunos das comunidades adjacentes a Escola, faz-se necessário a convocar a empresa remanescente, observada a ordem de classificação, servindo o presente aviso para NOTIFICAR a empresa CONSTRUTOTA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sobre o interesse em executar os serviços, devendo para tanto, disponibilizar os equipamentos de forma imediata, tão logo seja oficiada, a fim de que não haja interrupção no transporte de alunos dada a precariedade da estrada, agravada pelo período chuvoso. A Comissão informa ainda que, depois de notificada a licitante deve anuir de forma expressa através de manifestação formal enviada pelo e-mail da CPL, cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, informando se aceita a execução dos serviços nas mesmas condições e prazos da primeira classificada. Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL no endereço Avenida Maria Ribeiro Antunes, centro Pajeú do Piauí-PI.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de março 2023


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-


Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL


Sonia Gonçalves de Sousa Lima
Membro da CPL